DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 26/09/2023 às 10:46:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b426-8f8e-4651-97da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 103/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A FOLGA DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAREM COMO MESÁRIOS VOLUNTÁRIOS NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023."

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 01 de outubro de 2023 ocorrerá no território nacional às eleições unificadas para o Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Comissão Especial de seleção dos integrantes das mesas receptoras,

DECRETA:

Art. 1º - Os (as) servidores (as) municipais que atuarem como mesários (as) voluntários (as) na Eleição dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Zacarias, serão dispensados do serviço, em caso de treinamento, e terão direito à concessão de folga por 02 (dois) dias, a cada dia trabalhado em final de semana, mediante declaração expedida pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Zacarias - CMDCA, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Parágrafo único. Os dias de folga previstos neste artigo devem ser usufruídos até o final do exercício de 2023, mediante acordo com a chefia imediata, que comunicará as datas à Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do setor de Departamento Pessoa, para registro.

Art. 2º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2.023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e três (2.023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 100/2023
PREGÃO PRESENCIAL 028/2023

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragens nova, ano mínimo (2023). Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:30 horas do dia 06 de outubro de 2023, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 09:00 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 26 de setembro, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo email licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 25 de setembro de 2023.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 26/09/2023 às 10:46:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b426-8f8e-4651-97da

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE ZACARIAS
CNPJ: 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2019

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias **FAZ SABER** e torna público, a convocação do interessado abaixo relacionado de acordo com a classificação final do referido Concurso Público n° 001/2019.

Professor de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO		
4	1442657	ROSANGELA BARBOSA CARVALHO

Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, a ser efetuada por profissional indicado pela Prefeitura Municipal e também apresentação dos documentos que lhe forem solicitados no prazo de trinta dias a contar da data desta publicação.

Zacarias-SP, 26 de setembro de 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 26/09/2023 às 10:46:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b426-8f8e-4651-97da

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 12, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Concede PENSÃO POR MORTE aos beneficiários José Caster da Silva e Henrique Teixeira Silva, decorrente do falecimento da segurada JULIANA APARECIDA PALHUCA TEIXEIRA SILVA e dá outras providências."

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 015/2023 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido aos beneficiários **JOSÉ CASTER DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº. 29.182.496-1, inscrito no CPF sob o nº. 263.287.438-66 e **HENRIQUE TEIXEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 531.294.778-45, em decorrência do falecimento da servidora ativa Juliana Aparecida Palhuca Teixeira Silva, PENSÃO POR MORTE com proventos integrais, no valor de **R$ 3.281,36 (três mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)** mensais, nos termos dos artigos 43 e seguintes da Lei Municipal nº. 576/06.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de setembro de 2023, data do óbito, conforme certidão matrícula nº. 153965 01 55 2023 4 00002 094 0000163 46.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Setembro de Dois e Mil e Três.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 26/09/2023 às 10:46:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b426-8f8e-4651-97da

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b426-8f8e-4651-97da

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 892, ano VI, veiculado em 26 de setembro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 26/09/2023 às 10:46:01 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/b426-8f8e-4651-97da